



ATA 2ª Ordinária 10/03/2020

1 Às quinze horas e vinte minutos do décimo dia do mês de março de dois mil e vinte, na sala da
2 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, localizada na Avenida João Pessoa, nº 367, Centro,
3 Caxambu, a Presidente do CODEMA DENISE DA SILVA MACIEL declarou aberta a primeira
4 reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente no ano de dois mil e vinte,
5 estando presentes os conselheiros com direito a voto NEYLON CARLOS DA SILVA, FILIPE CONDÉ
6 ALVES, RAUL SPINELLI, FABIO CURI, ALFEU GUIMARÃES; E sem direito a voto, o suplente
7 ELIEZER GRASSI RAMOS; Presentes também o Diretor de Recuperação, Preservação e
8 Conservação Ambiental - BRUNO TAVARES e a Secretária Municipal do Meio Ambiente - ANA
9 PAULA GUIMARÃES PAULINO. Discorrendo sobre a reunião e considerando que houve quorum
10 deliberativo, a Presidente colocou em discussão e votação a pauta. ITEM 01 - requerente
11 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, CNPJ- 18.008.870/0001-72: solicita autorização
12 do Conselho Municipal do Meio Ambiente para o corte de duas árvores da Espécie Guapuruvu,
13 localizada, na Avenida Getúlio Vargas no bairro Centro (conhecida como Federal). Eliezer
14 comentou sobre o galho que caíra na última segunda-feira, que deixou uma parte da cidade
15 sem energia elétrica e numa eventual queda futura, pode causar danos irreversíveis aos
16 pedestres e veículos que trafegam naquela avenida. Alfeu lembrou que qualquer interrupção
17 de energia naquele local a copasa fica impedida de continuar com o abastecimento de água,
18 pois ali próximo têm um reservatório que abastece metade da cidade. Ocorreu um debate
19 sobre o preço da retirada, pois os custos serão cobertos pela Prefeitura Municipal de
20 Caxambu. Logo, por decisão unânime, concordaram com a supressão dos dois espécimes
21 arbóreos. Ressalta-se, também, que deverá ter uma compensação do plantio de outras
22 árvores, de acordo com a Norma- ADN- 06, em local ainda não definido. ITEM 02 – requerente
23 ANA LÚCIA JORGE MÁXIMO, CPF- 377.001.386-72: solicita a supressão de uma árvore, da
24 espécie Jatobá, que está localizada em frente ao endereço, Rua Cabo Edson da Silva Santos,
25 190, Novo Horizonte. O requerente justifica que a árvore está muito alta e volumosa, e teme
26 pela sua queda. Apesar dos membros notarem que esta árvore se encontra em um passeio
27 com dimensões mínimas, a supressão foi indeferida por unanimidade. Bruno se propôs a
28 realizar uma poda, para minimizar o volume da espécie. ITEM 03 - requerente MARILIA DE
29 CARVALHO AQUINO: solicita a supressão de duas Saboneteiras, *Spindus Saponária*, cujas
30 espécies estão situadas no passeio, em frente à residência da solicitante. Denise esclarece que
31 resta apenas uma Saboneteira, pois a outra já foi cortada. A requerente apresentou um Laudo
32 de Inspeção Técnica emitida pela empresa Projetos & Obras Ltda., que na sua conclusão,
33 atesta sobre retirada da árvore, pois, segundo ele, existe o risco da perda da estrutura do
34 muro, podendo ocorrer a queda do mesmo. Além de acidente na tampa de bueiro, com
35 veículo e com pedestre. Na votação, Denise apresentou contra a supressão. Fábio, e Felipe
36 aconselharam uma visita técnica do engenheiro da Prefeitura, para elaborar outro laudo, com
37 a finalidade de realizar um comparativo com o documento protocolado pela solicitante.
38 Momentaneamente a supressão foi indeferida por todos os presentes. ITEM 04 – requerente
39 ARLON MORAIS DE ARAUJO – CPF – 04434357662: solicita a retirada da muda de uma árvore,
40 Escumilha Africana, que foi plantada na Rua Silvestre Ferraz, 207, Santa Cruz, bem como o
41 conserto da calçada que os funcionários quebraram para o plantio, no passeio de sua
42 residência. Na votação, todos os membros do conselho se posicionaram contra a supressão da
43 espécie, requerimento indeferido. ITEM 5 – Requerente MARCUS VINICIUS SAGGESE CARDOSO
44 LOUREIRO, CPF 271.749.898-29, solicita a retirada de dois exemplares, ficus, espécime exótica,
45 localizada atrás da Rua José de Paula Pereira, Parque dos Ipês. O diretor de Recuperação,
46 Preservação e Conservação Ambiental, atesta verbalmente sobre os danos informados pelo
47 requerente, e por unanimidade, deliberaram pela supressão, mediante medida compensatória

Em tempo, lomba foi corrigido segunda.



ATA 2ª Ordinária 10/03/2020

48 (DN 06 CODEMA). ITEM 6 - JOSÉ AUGUSTO MARTINS E ESPOSA, CPF 020.708.047-04,
49 CONDOMINIO EDIFICIO PALACE CAXAMBU, Rua Dr. Viotti, 566, Centro, solicita supressão e
50 substituição das arvores existentes na calçada, três espécimes de pata - de - vaca e dois
51 espécimes de sibipirunas, num total de 05 árvores adultas. Segundo o laudo de vistoria da
52 DRCP, as arvores estão em bom estado fitossanitário, com podas de conformação e a cova
53 atende aos padrões de permeabilidade, a calçada está em boas condições. O conselheiro Filipe
54 questionou a falta de planejamento da arborização urbana, e ele argumentou que haverá um
55 impacto visual no local, por unanimidade todos os conselheiros, votaram contra as supressões.
56 O Conselho deliberou que o requerente, apresentasse um projeto paisagístico para o local,
57 acompanhado de laudo e Art. de responsável técnico e cronograma de execução em um
58 tempo mínimo de dez anos. Sem mais para o momento, deu-se essa encerrada, às quinze
59 horas e cinquenta minutos, e eu Emanuel Ferreira Porto, secretario adoc, assino.

60 XXX

61 Emanuel Ferreira Porto Emanuel Ferreira Porto
62 Denise da Silva Maciel Denise Maciel
63 Neylon Carlos da Silva Neylon Carlos da Silva
64 Filipe Condé Alves Filipe Condé Alves
65 Raul Spinelli Raul Spinelli
66 Fabio Curi Fabio Curi
67 Aifeu Guimarães Aifeu Guimarães
68 Elieser Grassi Ramos Elieser Grassi Ramos
69 Bruno Tavares (DRPCA) Bruno Tavares
70 Ana Paula G Paulino (secretária) Ana Paula G Paulino